

**ANEXO II - QUADRO VI**  
**VAGAS DE ESTACIONAMENTO**

	Número de vagas	Vagas especiais		
		PNE	Idoso	Gestante
<b>Grupo 1</b>	1/unidade habitacional*	2% das vagas existentes**	5% das vagas existentes***	2% das vagas existentes
<b>Grupo 2</b>	1 não se aplica			
	2 1/60m <sup>2</sup>			
<b>Grupo 3</b>	1 não se aplica			
	2			
	3			
	4 1/60m <sup>2</sup>			
	5			
	6			
<b>Grupo 4</b>	1/90m <sup>2</sup>			
<b>Grupo 5</b>	1/60m <sup>2</sup>			
<b>Grupo 6</b>	1/60m <sup>2</sup> área administrativa			
	1/200m <sup>2</sup> área de depósito			
<b>Grupo 7</b>	1 1/60m <sup>2</sup>			
	2 não se aplica			
	3 1/60m <sup>2</sup>			
	4			
	5			
	6			
	7 não se aplica			
	8			
	9			
	10 1/60m <sup>2</sup>			
	11			
	12 não se aplica			
	13 1/60m <sup>2</sup>			
	14			
	15			
	16			
	17 não se aplica			
	18			
	19			
	20 PGT			
	21			
	22 não se aplica			
	23			
	24 1/60m <sup>2</sup>			
	25 não se aplica			
<b>Grupo 8</b>	1/60m <sup>2</sup> área administrativa 1/200m <sup>2</sup> área fabril			
<b>Grupo 9</b>	não se aplica			
<b>Grupo 10</b>	não se aplica			
<b>Grupo 11</b>	não se aplica			

**NOTAS**

\* Poderá ser analisada proposta de dispensa de vagas para os usos habitacionais, mediante análise e parecer da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UPGUMA

\*\* Conforme resolução CONATRAN nº 303/2008.

\*\*\* Conforme resolução CONATRAN nº 304/2008.